

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO TROPICO VEX MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **31.533.459/0001-84** (“Classe Única”), serve-se da presente para, em conformidade com a Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, informar aos senhores cotistas que, por meio de ato do administrador, foi aprovada:

1. Aprovar a redução da remuneração total paga a título de Taxa Global, de forma que a referida taxa do item 5.1 do Anexo I da Classe Única do Regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte redação:

Taxa	Base de cálculo e percentual
Taxa Global	2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da classe, reteada entre os prestadores de serviços da classe. Não obstante o disposto acima, no período compreendido entre junho de 2026 e 31 de dezembro de 2026, a Taxa Global corresponderá a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano. Após o término desse período, passará a ser devida a remuneração prevista acima.

2. Aprovar o novo Anexo I e Regulamento consolidados, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento anexo, e que se encontra arquivado e à disposição dos cotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
3. A versão do Regulamento consolidada e anexa ao presente Ato passará a ter efeitos no **fechamento de 19 de junho de 2026**.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora –